



# Município de Raposa - MA

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

EDIÇÃO 338 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL RAPOSA SEXTA - FEIRA 28 DE AGOSTO DE 2020 PAG 01

## PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2020 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 .....	1
Portaria nº 597/2020 .....	1
Portaria nº 597/2020 .....	2
PORTARIA Nº 475/2019 – GAB.PREF. ....	3
ERRATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	3
ERRATA DA PORTARIA Nº 231/2020 – RH.....	3

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA e empresa EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 008/2020 - Pregão Presencial nº 006/2020. OBJETO contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos para alunos e professores da Educação Fundamental do Município de Raposa, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 463.166,00 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e sessenta e seis reais). VIGÊNCIA: 04/08/2020 até 31/12/2020; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 08.08.01 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB; 12.365.0011 2.043 – Manutenção de Escolas da Rede de Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e Edson Pinheiro Costa Junior pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 04 de agosto de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA e EMPRESA EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 008/2020 - Pregão Presencial nº 006/2020. OBJETO contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos para alunos e professores da Educação Infantil do Município de Raposa, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 96.311,00 (noventa e seis mil trezentos e onze reais). VIGÊNCIA: 04/08/2020 até 31/12/2020; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: 08.08.01 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 12.365.0011 2.044 – Manutenção de Escolas da Rede de Ensino ED. Infantil; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e Edson Pinheiro Costa Junior pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 04 de agosto de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA e ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.650.858/0001-03. Processo Administrativo nº 017/2020 – Concorrência nº 001/2020. OBJETO: contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica no município de Raposa, conforme especificações constantes no Projeto Básico em anexo ao Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 1.810.359,15 (um milhão oitocentos e dez mil trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir da data assinatura do recebimento da Ordem de serviço; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020: Unidade Orçamentária: 12.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes; Projetos/Atividades: 15.451.0020.1051.000 - Terraplenagem; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pelo CONTRATANTE e Welker Carlos Rolim, portador do RG nº 62327096-0 SSP-MA e do CPF nº 644.821.203-59, pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 02 de setembro de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Portaria nº 597/2020

DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA ACOMPANHAR E  
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE  
OBRAS PÚBLICAS EM  
ANDAMENTO NO MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Raposa, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Raposa, por meio da Concorrência nº 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor RODRIGO ROCHA DA SILVA - matrícula funcional 007669-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Raposa, objeto do Contrato nº: 026/2020 - SEMIT.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - o exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado, não acarretará ônus para o município.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
RAPOSA - MA, em 05 de julho de 2020.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Thalyta Medeiros de Oliveira

Prefeita Municipal

**Portaria nº 597/2020**

DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA ACOMPANHAR E  
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE  
OBRAS PÚBLICAS EM  
ANDAMENTO NO MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Raposa, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Raposa, por meio da Concorrência nº 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor RODRIGO ROCHA DA SILVA - matrícula funcional 007669-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Raposa, objeto do Contrato nº: 026/2020 - SEMIT.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - o exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado, não acarretará ônus para o município.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA - MA, em 05 de julho de 2020.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Thalyta Medeiros de Oliveira

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 475/2019 – GAB.PREF.**

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Efetivo.

**PORTARIA**

A PREFEITA DE RAPOSA/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 46, § 1º, “a”, da Lei nº 012/1997,

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. JOÃO CLODOALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, portador do CPF nº 728.853.273-91, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 589-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,  
31 de dezembro de 2019.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA  
PREFEITA

**ERRATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RAPOSA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estatuto do servidor público municipal, publico ERRATA que tem por objetivo retificar a PORTARIA Nº 696/2020 – RH que “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JARDSON RODRIGUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento comissionado de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, simbologia CC4, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Raposa/MA.

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JARDSON RODRIGUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO, simbologia CC4, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Raposa/MA.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento do Município de Raposa, em 26 de agosto de 2020.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 231/2020 – RH**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RAPOSA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estatuto do servidor público municipal, publico ERRATA que tem por objetivo retificar a PORTARIA Nº 231/2020 – RH que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADES POLITICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando, o processo administrativo nº 0242/2020.

Onde se lê:

Art. 1º – Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADES POLITICAS, para o(a) servidor(a) REGINA CELIA COSTA CARVALHO, matricula 228 -1 CPF: 827.089.753-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo AGENTE DE SAUDE.

Leia-se:

Art. 1º – Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADES POLITICAS, para o(a) servidor(a) REGINA CELIA RAMOS DO NASCIMENTO, matricula 7265 -1, CPF nº 019.083.823-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo PROFESSOR 6º AO 9º ANO EFETIVO.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento do Município de Raposa, em 26 de agosto de 2020.



Avenida Principal, nº 20, Caura, Raposa – MA  
CEP: 65.138-000

**Resolução Nº 54/2020**

**Dispõe sobre a Aprovação da Solicitação do Decreto a ser elaborado pela Gestão Municipal tratando sobre o Repasse do Incentivo Financeiro Adicional Anual a ser Concedido aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS'S) e aos Agentes de Combate de Endemias do município de Raposa/MA.**

**Raposa – MA, 10 de Agosto de 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde de Raposa, Estado do Maranhão, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19/09/1990, pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Estadual 7528 de 30/06/2000 e pela Lei Municipal Nº 007/97 e pelo seu regimento interno.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Raposa é o órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execuções das ações e serviços do Sistema Único de Saúde SUS, no âmbito do município de Raposa.

E Considerando que, de acordo com a Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012, os Conselhos de saúde definem, por deliberação de seu plenário e sua estrutura administrativa;

**Resolve:**

**Art. 1º Aprovar a Solicitação do Decreto a ser elaborado pela Gestão Municipal tratando sobre o Repasse do Incentivo Financeiro Adicional Anual a ser Concedido aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS'S) e aos Agentes de Combate de Endemias do município de Raposa/MA.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de homologação do Prefeito Municipal, revogadas as disposições em contrário.

  
Silvaneide Santos de Sousa  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Resolução Nº 54/2020, homologada pela Prefeita Municipal em 10/08/2020.**

  
Thalyta Medeiros de Oliveira  
Prefeita Municipal



Avenida Principal, nº 20, Caura, Raposa – MA  
CEP: 65.138-000

**Resolução Nº 55/2020**

**Dispõe sobre a Aprovação da Utilização dos Recursos providos do Fundo Estadual de Saúde do Maranhão para o Fundo Municipal de Saúde de Raposa/MA, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil), destinados ao Custeio para ação de Assistência à Saúde da Unidade Mista Dra. Nemércia Dias Pinheiro, CNES: 2457555, em conformidade com o Plano de Aplicação.**

**Raposa – MA, 10 de Agosto de 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde de Raposa, Estado do Maranhão, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19/09/1990, pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Estadual 7528 de 30/06/2000 e pela Lei Municipal Nº 007/97 e pelo seu regimento interno.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Raposa é o órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execuções das ações e serviços do Sistema Único de Saúde SUS, no âmbito do município de Raposa.

E Considerando que, de acordo com a Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012, os Conselhos de saúde definem, por deliberação de seu plenário e sua estrutura administrativa;

**Resolve:**

**Art. 1º Aprovar a Utilização dos Recursos providos do Fundo Estadual de Saúde do Maranhão para o Fundo Municipal de Saúde de Raposa/MA, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil), destinados ao Custeio para ação de Assistência à Saúde da Unidade Mista Dra. Nemércia Dias Pinheiro, CNES: 2457555, em conformidade com o Plano de Aplicação.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de homologação do Prefeito Municipal, revogadas as disposições em contrário.

  
Silvanéide Santos de Sousa  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Resolução Nº 55/2020, homologada pela Prefeita Municipal em 10/08/2020.**

  
Thalyta Medeiros de Oliveira  
Prefeita Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

[www.raposa.ma.gov.br](http://www.raposa.ma.gov.br)

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

RAIMUNDO NONATO MARQUES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de  
janeiro de 2017.**